



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 459/2018.

Dispõe sobre o piso salarial dos Professores Efetivos da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas na Lei Orgânica Municipal, combinadas com o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do vencimento dos Professores Efetivos da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério/PE não poderá ser inferior a R\$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, e trinta e cinco centavos) para os servidores que laborem a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

Parágrafo único: Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 2º O valor do vencimento dos Professores Efetivos da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério/PE não poderá ser inferior a R\$ 1.842,00 (um mil, oitocentos e quarenta e dois e um centavos) para os servidores que laborem a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

Art. 3º A criação das despesas de que tratam os artigos 1º e 2º, fica condicionada a elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Vertente do Lério, 02 de março de 2018.

RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES - 2018

PROFESSOR ATÉ 5º ANO - 150H - GFD

NÍVEIS	SÉRIES/CLASSES						
Símbolo	Habilitação	A	B	C	D	E	F
I	Magistério	1.842,00	1.878,84	1.916,42	1.954,75	1.993,84	2.033,72
II	Licença/Plena	2.026,20	2.066,72	2.108,06	2.150,22	2.193,22	2.237,09
III	Especialização	2.228,82	2.273,40	2.318,86	2.365,24	2.412,55	2.460,80
IV	Mestre/Doutor	2.451,70	2.500,74	2.550,75	2.601,77	2.653,80	2.706,88

PROFESSOR ATÉ 5º ANO - 200H GFD

NÍVEIS	SÉRIES/CLASSES						
Símbolo	Habilitação	A	B	C	D	E	F
I	Magistério	2.455,35	2.504,46	2.554,55	2.605,64	2.657,75	2.710,90
II	Licença/Plena	2.700,89	2.754,90	2.810,00	2.866,20	2.923,52	2.982,00
III	Especialização	2.970,97	3.030,39	3.091,00	3.152,82	3.215,88	3.280,19
IV	Mestre/Doutor	3.268,07	3.333,43	3.400,10	3.468,10	3.537,46	3.608,21

PROFESSOR 6º AO 9º ANO - GFDU

NÍVEIS	SÉRIES/CLASSES						
Símbolo	Habilitação	A	B	C	D	E	F
I	Licença/Plena	13,50	13,77	14,05	14,33	14,61	14,91
II	Especialização	14,85	15,15	15,45	15,76	16,07	16,40
III	Mestre	16,34	16,66	16,99	17,33	17,68	18,04
IV	Doutor	17,97	18,33	18,69	19,07	19,45	19,84